LEI Nº 227/66

"CONCEDE ABONO DE NATAL"

ALECRIDES SANT"ANNA DE MORAES, Prefeito Municipal de Santo Augusto.

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte

- L E I -

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no montante de Cr$ 4.712.400 (Quatro milhoes setecentos e doze mil e quatrocentos cruzeiros), afim de conceder o abono de Natal, relativo ao exercício de 1966, a todos os funcionários desta municipalidade, de acôrdo com a classificaçao abaixo discriminada:

PODER EXECUTIVO

1 - Alecrides Sant"Anna de Moraes, Prefeito	Cr$	300.000

FUNCIONÁRIOS DE QUADRO

2 - Romalino Torres - Ass. do Legislativo	37.500
3 - Agenor Zimmermann - Secretário Adm.	163.000
4 - Carlos Bahry - Escriturário	118.100
5 - Tio Palmi Andrighetto .....Contínuo .	94.500
6 - José Luceval Vargas - Escriturário	129.900
7 - Feliciano Paulo Guterres - Tesoureiro	155.900
8 - Ida Kettner - Centro Telefônico	94.500
9 - Dalgiza Silva - Idem, idem	85.500
10 - Altiva Bertolo, idem, idem	85.500
11 - Joao dos Santos Thormes ,.Téc..Serv. Telefônico .	106.300
12 - Cecília Luiza P. Macagnan, Dir. do Ensino	30.000
13 - Carlito Andrighetto - Professor Efetivo	76.500
14 - Maria Erena dos Santos Ribeiro - Prof. Efetiva ..	76.500
15 - Anatalia dos Santos Bueno - Prof. Efetiva	76.500
16 - Moritiba S. da Rosa - Prof. Efetiva	76.500
17 - Sirley da Silveira Brasil - Bibliotecária	30.000
18 - Valkiria I. Sant"Anna de Moraes - Enc. do D.M.S.P.	106.300
19 - Nestor José Pinheiro - Prof. Aposentado	50.000
20 - Elvite Guedes da Luz - Idem, idem	50.000
21 - Abilio Cequinatto, idem, idem	50.000
22 - Badia Buaes - Diretor de Obras e Viaçao	69.150
23 - José Santi - Capataz de Obras	146.500
24 - Darcy Rodrigues de Souza, motorista	118.100
25 - Elisen Schossler - Motorista	118.100
26 - Joao Pedro Campos - Patroleiro	118.100
27 - Horacélio Fucilini, Patroleiro	118.100
28 - Adao Gonçalves Cavalheiro - Jardineiro	85.500
29 - Domingos Ferreira Fernandes - Cap. de Calçamento.	118.100
30 - Joao Sedlack Fº - Zelador do Cemitério	30.000

EXTRANUMERÁRIOS

1 - Cesar Pereira .- Calceteiro	76.500
2 - Adao Mosselin da Veiga, idem	76.500
3 - Dorvalino Pires Dorneles, idem	76.500
4 - Clívio Soares, idem	63.750
5 - Vilson Corrêa, idem	76.500
6 - Dionísio Asçunçao - idem	76.500
7 - Osvaldo Rodrigues - idem	76.500

.....

8 - Otacílio dos Santos, idem 76.500

EXTRA NUMERÁRIOS MENSALISTAS:

1 - Agarício Kuber de Oliveira	76.500
2 - Joao Bastos	76.500
3 - Aquiles Santi	76.500
4 - Cassemiro José Duarte	76.500
5 - Heitor Rodrigues Dorneles	25.500
6 - Itagiba Amarante da Silva	12.750
7 - Bonemar Zimmermann - Enc. Serv. Cadastramento	12.750
8 - Crescência da Silva, zeladora.....	76.500

PROFESSORES CONTRATADOS

1 - Margarida Corrêa da Rocha	76.500
2 - Vanira de Jesus	76.500
3 - Aracy Carmen Martins	76.500
4 - Irema Corrêa da Rocha	76.500
5 - Rosalina Stadler	76.500
6 - Nelemita Sawitzki	76.500
7 - Olavo Morozinski da Silva	76.500

FUNCIONÁRIOS DA PEDREIRA

1 - Airton Sargin	76.500
2 - Irineu Celeski	76.500
3 - Pedro de Freitas	76.500
Total	Cr$ 4.712.400

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, a reduçao de igual importância das seguintes dotaçoes orçamentárias:

90-1.1 - Salário a diáristas e empreiteiros ..	500.000
90-2.1 - Combustíveis e Lubrificantes	1.500.000
90-2.2 - Desp. p/conserv. de veículos	1.000.000
95-11.1 - Construçao da Praça	1.712.400
Total	Cr$ 4.712.400

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposiçoes em contrario.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, aos 21 do dezembro de 1966.-

Alecrides Sant'Anna de Moraes
Prefeito

Registre-se e publique-se

Agenor Zimmermann
Secretário